



Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO  
CNPJ nº 01.736.644/0001-05

REGISTRADO  
Nº Livro nº 006-B, Fls. 03v  
Sob. Nº 124 Em. 14/11/24  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Fernanda Almeida  
Secretaria Responsável

PORTARIA Nº. 124/2024.

14 de novembro de 2024.

O 1º. Secretário da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse do legislativo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM para participar do evento TRANSIÇÃO DE MANDATOS 2024, com saída no dia 18/11/2024 e retorno no dia 19/11/2024.

Art. 2º - Autorizar ao Presidente a importância de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.

Vereador RENE TAVARES DE SOUSA

1º. Secretário

Recibo R\$ 680,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 124/2024. Pago através de transferência bancária para a C/C nº 22.622-x da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 14 de novembro de 2024.

WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara (matrícula 0014)

CPF nº. 002.296.051-17